



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000206

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de janeiro de 2018

Ano 2

## SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017
- AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017  
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000206

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de janeiro de 2018

Ano 2

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017 (RESUMO)

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Reginaldo Sampaio e Silva**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato 002/2017, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original, com o valor de **71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais)** - Aditivo ao Contratado: **CONLIC ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **13.282.088/0001 - 23**, sediada na **RUA GENERAL CÂMARA, 13, CENTRO, SANTO AMARO, BAHIA, CEP: 44.200-000**

Data da assinatura - **27 de Dezembro de 2017**

Prazo de vigência inicial - **02 de Janeiro de 2018**

Prazo de vigência final - **31 de Dezembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento

Resumo do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000206

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de janeiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017 (RESUMO)

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato 023/2017, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original, com o valor de **44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)** - Aditivo ao Contratado **ALEXSANDRO PAULO DE ARAÚJO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **11.576.496/0001-62**, com sede à **ALAMEDA SAMPAIO, S/N, CENTRO, PIRITIBA - BAHIA, CEP 44.830-000**.

Data da assinatura - **27 de Dezembro de 2017**

Prazo de vigência inicial - **02 de Janeiro de 2018**

Prazo de vigência final - **31 de Dezembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento

Resumo do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2017

1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000206

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de janeiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017 (RESUMO)

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **022/2017**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original, com o valor de **70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais)** - Aditivo ao Contratado **NILTON FAGUNDES JUNIOR - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº **13.927.630/0001-58**, com sede à **AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 2501, EDIF PROFISSIONAL CENTER, SALA 1020, BROTAS, SALVADOR - BAHIA, CEP 40.280-901.**

Data da assinatura - **27 de Dezembro de 2017**

Prazo de vigência inicial - **02 de Janeiro de 2018**

Prazo de vigência final - **31 de Dezembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento

Resumo do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2017

1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000206

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de janeiro de 2018

Ano 2

Pregão Presencial



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL**  
**UMA NOVA HISTÓRIA**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017**  
**AVISO DE RESULTADO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (PRÓPRIOS E LOCADAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, BAHIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017.**

A Prefeitura Municipal de Quixabeira - Bahia, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **28 de dezembro de 2017**, tendo como vencedora a empresa **RILZENE MATOS DE L. OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **01.181.165/0001-70**, sediada na **RUA PAULO AFONSO, S/N, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA**, CEP: **44.713-000**, vencedora dos Item 1 valor **88.770,00** (oitenta e oito mil setecentos setenta reais) Item 2 valor **623.840,00** (seiscentos e vinte e três mil oitocentos e quarenta reais) Item 3 valor **447.860,00** (quatrocentos e quarenta e sete mil oitocentos e sessenta reais) e Item 4 valor **130.360,00** (cento e trinta mil trezentos e sessenta reais) perfazendo o valor global de R\$ **1.290.830,00** (um milhão, duzentos e noventa mil, oitocentos e trinta reais), considerados exequíveis por estarem de acordo com o valor estipulado pela a Administração. Sugiuro à homologação do objeto licitado a empresa acima mencionada.

Quixabeira - Bahia, 28 de dezembro de 2017.

**Bruno Fagner Novaes e Cunha**  
Presidente da COPEL

Pregão Presencial nº 041/2017

1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000206

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de janeiro de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL  
**UMA NOVA HISTÓRIA**



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017 AVISO DE RESULTADO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO PREPARO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017.**

A Prefeitura Municipal de Quixabeira - Bahia, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **28 de Dezembro de 2017**, tendo como vencedora a empresa **EDENILTON DA SILVA CARNEIRO**, inscrita no CNPJ sob nº **19.353.102/0001-19**, sediada na **AV. JUVITO SOUZA NOVAES, 311, CASA, CENTRO, QUIXABEIRA, BAHIA, CEP: 44.713-000**, vencedora dos Item 1 valor **54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)** Item 2 valor **13.000,00 (treze mil reais reais)** Item 3 valor **12.000,00 (doze mil reais)** perfazendo o valor global de **R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)**, considerados exequíveis por estarem de acordo com o valor estipulado pela Administração. Sugiro à homologação do objeto licitado a empresa acima mencionada.

Quixabeira - Bahia, 28 de dezembro de 2017.

**Bruno Fagner Novaes e Cunha**  
Presidente da COPEL

Aviso de Resultado Pregão Presencial nº 042/2017

1